



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 26 de outubro de 2012

Edição nº 630

Página 1

### ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **DECRETO Nº 927**, de 25 de outubro de 2012

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 126, de 18 de novembro de 2011,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 402.254,01 (quatrocentos e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e um centavo)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-013 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.000,00

000720 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 3.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00052-017 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS**

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS .....R\$ 300,00

000880 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 300,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00082-021 MANUT E CONSERV DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 1.600,00

000940 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 1.600,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.00132-046 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 1.040,00

002260 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 1.040,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 24.122.00142-051 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO**

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....R\$ 1.053,19

002460 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 1.053,19

#### **PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.00166-057 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 600,00

002740 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 600,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.00026-061 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 296,16

002940 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor .....R\$ 296,16

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-070 ATIVID DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 60,91

003300 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor .....R\$ 60,91

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-082 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 1.027,36

003690 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor .....R\$ 1.027,36

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.00026-091 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**

3.3.90.31.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS .....R\$ 992,00

004100 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor .....R\$ 992,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00176-096 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 8.549,26

004280 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 8.549,26

#### **PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-100 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 800,00

004460 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 800,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-126 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.600,00

005290 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 3.600,00

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....R\$ 1.041,59

005330 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 1.041,59

#### **PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-149 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 30,00

005980 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 30,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.00022-154 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 2.052,98

006120 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 2.052,98

#### **PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00322-157 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 2.523,27

006190 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 2.523,27

#### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-176 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 1.000,00

006800 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor .....R\$ 1.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 26 de outubro de 2012

Edição nº 630

Página 2

<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00436-179 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	9.061,34
006980 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dire.....R\$	9.061,34
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00362-181 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE</b>	
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 352.777,56
007100 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Ant.....R\$	352.777,56
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-183 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 0,73
007220 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dire.....R\$	0,73
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00422-210 MANUT E CONSERV DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 3.000,00
008400 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	3.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-215 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMAS</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 7.331,66
008560 3.1.00.000935 Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Arrec na Admin .....	R\$ 7.331,66
<b>PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.00436-250 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES</b>	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	516,00
009860 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	516,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$ 402.254,01</b>
<b>Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:</b>	
I – os cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:	
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-013 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS</b>	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 3.000,00
000730 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	3.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00052-017 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 300,00
000860 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	300,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00452-023 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 800,00
000980 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	800,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 800,00
001000 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	800,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 06.001 - 04.122.00022-043 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS</b>	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	500,00
002030 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 540,00
002040 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	540,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 24.122.00142-050 ATIVIDADES DO GAB. DA SECR. DE COMUNICAÇÃO</b>	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 553,19
002380 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	553,19
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	500,00
002390 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.00166-057 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 600,00
002790 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	600,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS</b>	
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....R\$	357,07
003600 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor.....R\$	357,07
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 1.027,36
003630 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor.....R\$	1.027,36
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.00126-092 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 992,00
004150 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor.....R\$	992,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-097 APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 8.549,26
004310 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	8.549,26
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-100 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 800,00
004440 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	800,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-137 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD - ORÇAMENTO DO POVO</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 3.600,00
005620 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	3.600,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III Toledo, 26 de outubro de 2012 Edição nº 630 Página 3

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	1.041,59
005630 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	1.041,59
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-150 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO DO POVO</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	4.576,25
006020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	4.576,25
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 16.122.00502-151 ATIV DEPTO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30,00
006060 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	30,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.00022-169 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVID DA SECR DE SAÚDE</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	0,73
006460 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dire.....R\$	0,73
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00351-171 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UNID E SEDES ADMIN DE SAÚDE</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	294.360,44
006560 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Ant.....R\$	294.360,44
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-174 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.000,00
006670 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	1.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00436-179 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	9.061,34
006970 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dire.....R\$	9.061,34
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00421-207 CONST, AMPL, REFOR E MELH EM UNID ATEND AO IDOSO - ORÇAMENTO DO POVO</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	3.000,00
008310 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	3.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-215 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMAS</b>	
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	7.331,66
008550 3.1.00.000935 Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) - Arrec na Admin.....R\$	7.331,66
<b>PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.00436-250 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES</b>	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	516,00
009880 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	516,00
<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$</b>	<b>343.836,89</b>

II - superávit financeiro de exercício anterior na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 58.417,12 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e doze centavos).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**IONE JANETE BERNHARD**  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010 CONVOCAÇÃO Nº 81

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 03/2010:

### PARA O CARGO DE ADVOGADO I: CRISTIANE BARBOSA KUNZ

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **26 de outubro a 1º de novembro de 2012**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 26 de outubro de 2012

Edição nº 630

Página 4

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2012.

**LUIZ GILBERTO BIRCK**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 330/2012

**OBJETO:** seleção de propostas visando a aquisição de condicionador de ar para Escola Municipal Reinaldo Arrosi e liquidificador para o Certi do Jardim Coopagro, neste Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 12 DE NOVEMBRO DE 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.885,00 (mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

#### TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 243/2012

CONSIDERANDO o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 243/2012, cujo objeto é registro de preços estimado para o período de 06 (seis) meses, para a aquisição de *paver* para aplicação em elevados ou onde necessitar reposição, neste Município de Toledo-Pr;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação orçamentária deste Município; Decido REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 243/2012, por motivo de readequação orçamentária, tudo com amparo legal no art. 49 da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de Outubro de 2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO -PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0518/2012

PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e **EMDUR EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO**. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias, o prazo de execução dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em **20 de outubro de 2012**, e, por consequência, fica prorrogado por um período de 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 20 de agosto de 2012, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 092/2012**.

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO – CMDCA

##### RESOLUÇÃO N.º 33, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

**Aprova substituição de conselheiro suplente representante da APAE no CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em reunião ordinária realizada no dia 26 de Setembro de 2012, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a substituição da representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE, Maria Madalena Alves da Costa Farias por **Lucimar Recalcatti Vieira**, como suplente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias

Toledo, 26 de Setembro de 2012.

**REJANE MARLENE LINK NEUMANN**  
PRESIDENTE DO CMDCA

##### RESOLUÇÃO 34, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

**Delibera pela renovação de Registro de Entidade Não Governamental de Atendimento à Criança e ao Adolescente.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 24 de Outubro de 2012, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro.

#### RESOLVE:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 26 de outubro de 2012

Edição nº 630

Página 5

**Art. 1º** - Aprovar renovação de Registro da Entidade Não Governamental de Atendimento à Criança e ao Adolescente do município de Toledo/PR – “**APMF da Escola Municipal Anita Garibaldi**”.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 24 de Outubro de 2012.

**REJANE MARLENE LINK NEUMANN.**  
PRESIDENTE DO CMDCA

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Inscrição do Programa de Proteção – “**Construindo a Vida**” da Entidade Não-Governamental - Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 24 de Outubro de 2012.

**REJANE MARLENE LINK NEUMANN.**  
PRESIDENTE DO CMDCA

### RESOLUÇÃO 35, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

**Delibera pela aprovação de Inscrição dos Programas de Proteção “Estímulo à Convivência Familiar e Comunitária e Qualidade de Vida” e do “Programa Habilitação e Reabilitação” da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - APAE.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 24 de Outubro de 2012, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Inscrição dos Programas de Proteção – “**Estímulo à Convivência Familiar e Comunitária e Qualidade de Vida**” e do “**Programa Habilitação e Reabilitação**” da Entidade Não-Governamental - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 24 de Outubro de 2012.

**REJANE MARLENE LINK NEUMANN**  
PRESIDENTE DO CMDCA

### RESOLUÇÃO 37, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

**Delibera pela aprovação de Inscrição dos Programas de Proteção “Processo de Conhecimento” e “Práticas do Crescer” da Ação Social São Vicente de Paulo.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 24 de Outubro de 2012, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Inscrição dos Programas de Proteção – “**Processo de Conhecimento**” e “**Práticas do Crescer**” da Entidade Não-Governamental – Ação Social São Vicente de Paulo.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 24 de Outubro de 2012.

**REJANE MARLENE LINK NEUMANN.**  
PRESIDENTE DO CMDCA

### RESOLUÇÃO 38, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

**Delibera pela aprovação de Inscrição do Programa de Proteção Governamental “Programa Agente Jovem Ambiental” da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 24 de Outubro de 2012, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro.

### RESOLVE:

### RESOLUÇÃO 36, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

**Delibera pela aprovação de Inscrição do Programa de Proteção “Construindo a Vida” do Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 24 de Outubro de 2012, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 26 de outubro de 2012

Edição nº 630

Página 6

**Art. 1º** - Aprovar a Inscrição do Programa de Proteção Governamental – “**Programa Agente Jovem Ambiental**” da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 24 de Outubro de 2012.

**REJANE MARLENE LINK NEUMANN.**  
PRESIDENTE DO CMDCA

### **RESOLUÇÃO 39, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.**

**Delibera pela aprovação de Inscrição do Programa de Proteção Governamental “Programa Projovem Adolescente” da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 24 de Outubro de 2012, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Inscrição do Programa de Proteção Governamental – “**Programa Projovem Adolescente**” da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 24 de Outubro de 2012.

**REJANE MARLENE LINK NEUMANN**  
PRESIDENTE DO CMDCA

### **RESOLUÇÃO 40, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.**

**Delibera pela aprovação de Inscrição do Programa de Proteção Governamental “Programa Conviver” do Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 24 de Outubro de 2012, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Inscrição do Programa de Proteção Governamental – “**Programa Conviver**” do Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 24 de Outubro de 2012.

**REJANE MARLENE LINK NEUMANN**  
PRESIDENTE DO CMDCA

### **RESOLUÇÃO 41, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.**

**Delibera pela aprovação de Inscrição do Programa de Proteção “Programa Circo da Alegria” da APMF da Escola Municipal Anita Garibaldi.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 24 de Outubro de 2012, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Inscrição do Programa de Proteção – “**Programa Circo da Alegria**” da Entidade Não-Governamental - APMF da Escola Municipal Anita Garibaldi

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 24 de Outubro de 2012.

**REJANE MARLENE LINK NEUMANN**  
PRESIDENTE DO CMDCA

### **RESOLUÇÃO 42, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.**

**Delibera pela utilização de recursos do FMDCA para manutenção da conta corrente do FIA Municipal em 2013.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 24 de Outubro de 2012, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para manutenção da conta corrente do FIA Municipal, no ano de 2013.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 24 de Outubro de 2012.

**REJANE MARLENE LINK NEUMANN**  
PRESIDENTE DO CMDCA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 26 de outubro de 2012

Edição nº 630

Página 7

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito Municipal

**Eliane Cargnelutti Torres da Silveira**  
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.